



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Decreto Nº 037/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes, e

Considerando as festividades carnavalescas, festa tradicionalmente popular, que é comemorada em todo o país.

Considerando que dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), destina-se a uma das principais manifestações populares da cultura brasileira, e que é dever do poder público colaborar para o pleno êxito das festividades populares.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 12/02/2018 (segunda-feira) e no dia 14/02/2017 (quarta-feira), até as 12:00 horas, retornando o atendimento ao público das 13:00 as 17:30 horas.

Art. 2º. – Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal